



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2019 de
30/01/2019.

Constitui e nomeia membros da Comissão
Processante sobre “Infração Político
Administrativa”.

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Legislativo nos termos dos artigos 25, inciso II, alínea h, V, alíneas ‘a’, ‘c’, ‘f’ e ‘g’, e da Lei Orgânica, artigos 14, incisos X, XII, XVI e XX, e 29, incisos II e V, assim como pelo entendimento da Constituição Federal, artigo 37, bem como demais legislações aplicáveis,

DECIDE:

Artigo 1º Constituir uma Comissão Processante sobre “**Infração Político Administrativa**” em atendimento ao deliberado por unanimidade pelos senhores vereadores em Plenário, em decisão ocorrida durante a 01ª Sessão Ordinária, em face do Protocolo Nº 095/2019, que também será tida como **Comissão Processante Nº 01/2019 (CP 01/19)**.

Artigo 2º De conformidade com sorteio realizado por ocasião da sessão legislativa informada no artigo anterior ficam nomeados, pelo presente Ato, na forma regimental, os Vereadores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Processante para apurar sobre a **Infração Político Administrativa**, a saber:

Vereador Nelson Maciel de Góes

Vereador Valdivino Antonio Marcusso

Vereador Ademir Brassaroto

Artigo 3º Este ato terá vigência a partir de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Câmara Municipal de Boituva, em 30 de janeiro de 2019

Pedro Teodoro Filho

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Boituva, em 29 de janeiro de 2019

PEDRO TEODORO FILHO
Presidente

TIAGO DE CASTRO SOUZA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

EXPEDIENTE

Lei Municipal n.º 1.075, de 09/06/2009
Distribuição Gratuita

Presidente: Pedro Teodoro Filho
Secretário Geral: Luiz Carlos Paes Vieira
Editoração: Rafael Akio Lucchetta Kobota

Endereço Eletrônico:
<http://www.camaraboituva.sp.gov.br/Servico/Download.aspx?id=14494&ano=2018->
E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br